

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



**Prefeitura Municipal  
de  
Lajedão**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 27 DE 08 DE ABRIL DE 2026 .....



**RESOLUÇÃO CMAS Nº 27 DE 08 DE ABRIL DE 2026**



Lei Municipal nº 501/2021  
Lajedão – Bahia

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 0027 DE 08 DE ABRIL DE 2026**

**Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação exercício 2026, relativo ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições conforme Lei Municipal nº 501/2021 e na forma regimental, e

**CONSIDERANDO** a deliberação da plenária em reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada em 08 de abril de 2026.

**CONSIDERANDO**, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

**CONSIDERANDO** a Portaria SEADES Nº 031 de 06 de março de 2026, que estabelece a abertura do Plano de Ação de 2026

**RESOLVE:**

**Art.1º - APROVAR** o Plano de Ação, instrumento eletrônico de planejamento das ações, exercício 2026, referente ao cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lajedão – Bahia, 08 de abril de 2026.

*Marianna Lima Soares*  
**Marianna Lima Soares**  
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS  
LAJEDÃO - BAHIA  
LEI MUNICIPAL Nº. 501/ 2021

**ATA Nº 022 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAJEDÃO – BA**

Ao oitavo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, reuniram-se ordinariamente os conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), na sede deste conselho, situada no município de Lajedão – Bahia. Presença: Presidente, Secretária Executiva e Conselheiros: **Marianna Lima Soares, Naijane De Jesus Campos, Wilma Viana de Souza, Raiane França Rocha, Neivinha Ferreira Costa, Marcela Santos Novais**. Para deliberação da seguinte Pauta: **Análise e aprovação do Plano de Ação 2026 referente ao cofinanciamento Estadual do Sistema Único da Assistência Social; O que ocorrer.** Instalado o quórum necessário, a sessão foi aberta pela Presidente Marianna, que iniciou dando as boas-vindas aos conselheiros. Iniciando com o primeiro item da pauta, a Presidente informou que a reunião tem o objetivo de analisar e aprovar o plano de ação referente aos recursos financeiros que serão repassados pelo FEAS ao FMAS de Lajedão, no exercício de 2026. Neste momento a presidente passa a palavra para Ari, que representa a gestão municipal, que vai apresentar o plano de ação FEAS 2026, Ari explica aos conselheiros que o plano de ação se trata de um documento de planejamento e pactuação entre o município e o Governo do Estado, que visa planejar os recursos a serem transferidos do FEAS ao FMAS de Lajedão, prosseguindo através do sistema SIACOF é apresentado no módulo do Plano de Ação 2026, instrumento eletrônico de planejamento anual das ações referentes ao cofinanciamento estadual com os seguintes blocos de financiamento e as respectivas metas físicas por serviço: Bloco Gestão: **IGD - PISO IGD SUAS BAHIA no valor mensal de R\$ 3.000,00**; Bloco do **Benefício Eventual no valor mensal de R\$ 2.800,00**, previsão de atendimento a 900 famílias e **BE MULHER no valor mensal R\$ 500,00**, previsão de atendimento a 24 mulheres. Bloco da **Proteção Social Básica no valor mensal de R\$ 4.274,00**, sendo **R\$ 774,00** destinados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para atendimento a 180 usuários e **R\$ 3.500,00** para o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família para atendimento a 2.500 famílias; Bloco da **Proteção Social Especial (PAEFI - serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos)**, no valor mensal de **R\$ 8.600,00**, sendo **R\$ 3.600,00 da PSE estadual e R\$ 5.000,00 da PAEFI regional modelo II**. Sendo o valor total de previsto de **R\$ 230.088,00** (duzentos e trinta mil e oitenta e oito reais) anual. A presidente neste momento questiona a plenária sobre possíveis dúvidas referentes ao plano de ação e não havendo manifestação abre para aprovação, sendo aprovado por unanimidade pela plenária do CMAS. Após a apreciação e explicações técnicas, a Presidente abriu a pauta para votação, sendo aprovada por unanimidade o plano de ação dos recursos a serem recebidos pelo (FMAS) de Lajedão, oriundos do governo do estado (FEAS). A Presidente solicitou à Secretária Executiva a emissão das resoluções necessárias e o encaminhamento para publicação no Diário Oficial. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, da qual eu, Talita Silva Nascimento, que secretariei a reunião, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada por mim e por todos os conselheiros presentes.

Lajedão – BA, 08 de abril de 2026. *Marianna Lima Soares, Neivinha Ferreira Costa, Wilma Viana de Souza, Ari, Raiane França Rocha, Marcela Santos Novais, Naijane de Jesus Campos*

Rua José Lucas Neto, s/nº – Centro – Lajedão – Bahia  
CEP: 45950-000 – Tel./Fax: (73) 3299-2397 – E-mail: [cmaslajedao@hotmail.com](mailto:cmaslajedao@hotmail.com)